



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA N.º 30

-----Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Moura, tendo estado presentes: -----

----- **Presidente:**----- **Álvaro José Pato Azedo** -----

----- **Vereadores:** ----- **José Maria Prazeres Pós-de-Mina**-----

----- **Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola**-----

----- **André Albino Linhas Roxas**-----

----- **José Francisco Calado Banha**-----

----- **Ana Maria Charrama Farinho**-----

----- **Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio**-----

-----A reunião foi secretariada pela Dr.^a Maria de Lurdes Soares, coadjuvada pela funcionária Célia Patrícia Perfeito Caraça. -----

-----**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO** -----

-----Após verificação da existência de quórum foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Aprovação da ata número vinte e nove referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a dez de outubro de dois mil e dezoito. -----

-----**PRESIDÊNCIA** -----

-----Informação do Presidente à Câmara Municipal-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -

-----**013018** - Proposta - Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção - Pagamento das primeiras prestações referentes a onze processos-----

-----**023018** - Proposta - Programa referente à Festa de Natal dos filhos dos colaboradores da Câmara Municipal de Moura e respetivas despesas-----

-----**033018** - Proposta - Programa relativo à Festa de Natal dos Lares e IPSS's do Concelho de Moura e respetivas despesas -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO

043018 - Proposta - Pedido de Isenção de pagamento de 50% sobre a renda mensal do Bar da Piscina Municipal de Ar Livre - Mês de Setembro/2018

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO

053018 - Proposta - Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Moura e a União de Freguesias de Moura e Santo Amador - Instalações Sanitárias Públicas sitas na Muralha da Boavista em Moura

063018 - Proposta - Parecer ao abrigo do artº 54º, nº1 da Lei 64/2003 de 23 de agosto - Prédio Rústico nº 182, secção I, denominado Forca sito na Freguesia de S. João Baptista, União de Freguesias de Moura e Santo Amador - Req. António Manuel Moedas Ambrósio

073018 - Proposta - Pedido de isenção de Taxa Urbanística referente a Direito à Informação - Req. Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel

083018 - Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio urbano sito na Segunda Rua da Mouraria, 25 em Moura - Req. José Manuel Ramos Rodrigues

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara iniciou este período cumprimentado os presentes, e dando início aos trabalhos entregou aos vereadores da CDU a informação solicitada na reunião anterior, nomeadamente sobre o Projeto do Bairro do Carmo, o Plano de Pormenor da Aldeia da Estrela, a Proposta das Atividades Educativas e Culturais para o ano lectivo de 2018/2019 e a Informação sobre os contributos da autarquia no âmbito do PNPO – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Interveio o vereador José Maria Pós-de-Mina que após cumprimentar todos os presentes, referiu que da informação solicitada na reunião anterior estaria ainda em falta o *power-point* sobre o estudo da água em baixa e ainda o ficheiro em *excel* do documento que acompanhava o Aditamento ao Acordo de Transação com a AgdA- Águas Públicas do Alentejo, Lda. Em resposta às questões levantadas, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

vereador José Banha clarificou que por esquecimento o *power-point* sobre o estudo da água em baixa não havia sido enviado, no que dizia respeito ao ficheiro em *excel*, colocou a possibilidade deste ser enviado em formato *pdf*, por considerar tratar-se de um documento importante, o qual não deveria circular num formado editável. O vereador José Maria Pós-de-Mina concordou, solicitando apenas que o documento fosse facultado de forma a estar legível. -----

-----No uso da palavra a vereadora Ana Maria Farinho procedeu à entrega de um pedido de informação subscrito pelos vereadores da CDU (Doc.14/2018), solicitando que, relativamente ao sector das águas e dos resíduos, lhes fosse facultado o Ficheiro em *excel* do projecto tarifário para 2019 submetido à ERSAR, a Conta corrente entre a Câmara Municipal de Moura e a empresa AdgA – Águas Públicas do Alentejo, Lda., desde a criação da empresa até ao momento presente e ainda a Conta corrente entre a Câmara Municipal de Moura e a Resialentejo ou Amalga desde janeiro de 2010 até à atualidade.-----

-----Voltou a fazer uso da palavra o vereador José Maria Pós-de-Mina, para no âmbito da informação reiterada pelo Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Câmara Municipal, sobre a alteração ao ordenamento do trânsito na cidade de Moura, a entrar em vigor na dia vinte e cinco do presente mês, solicitar cópia do despacho e do edital publicado, sobre essa matéria. Referindo, não se recordar do assunto ter sido discutido nem deliberado em reunião de Câmara, entendendo tratar-se de uma competência da Câmara, não tendo a mesma sido delegada no seu Presidente aquando da delegação de competências no início do mandato, sendo que neste âmbito aquilo que lhe teria sido delegado seria a competência sobre o estacionamento na cidade. Terminou questionando o Presidente da Câmara, sobre ao abrigo de que normas havia sido proferida a referida decisão, mencionando ainda que pretendia que a questão ficasse respondida, de imediato, em virtude de estar previsto as alterações ao trânsito entrarem em vigor no dia seguinte.-----

-----O Presidente da Câmara afirmou que a decisão havia sido tomada por si, após apresentação da proposta por parte do Grupo de Trabalho do Trânsito, referiu ainda que entendia que a decisão lhe competia e que a mesma havia sido tomada após os devidos pareceres técnicos. No sentido de reforçar o que havia dito solicitou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

a intervenção da Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, ao que esta explicitou que após a reunião do Grupo de Trabalho do Trânsito, ocorrida no passado mês de maio, teria sido solicitado parecer jurídico à técnica Ana Farinho, no sentido de certificar se caberia ao Presidente da Câmara Municipal a decisão final sobre as alterações ao ordenamento do trânsito, sendo que o parecer emitido havia sido favorável. -----

-----Após a explicação da chefe da divisão, o vereador José Maria Pós-de-Mina reiterou a questão, dizendo que independentemente da informação prestada, recomendava que a entrada em vigor das alterações ao ordenamento do trânsito fosse adiada, até à clarificação da questão. Reafirmou, ainda, que aquilo que havia sido deliberado na primeira reunião de Câmara, do atual executivo, como competências delegadas da Câmara no Presidente, dizia respeito unicamente à decisão sobre o estacionamento, frisando que as delegações de competências deveriam ser claras e inequívocas. Concluindo, disse que não sendo uma competência delegada no Presidente, nem estando de acordo com o estabelecido na Lei, a decisão tomada responsabilizá-lo-ia sobre todos e quaisquer danos ocorridos nas vias sujeitas às referidas alterações. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara agradeceu a preocupação e a responsabilização na sua pessoa, por parte do vereador José Maria Pós-de-Mina, acrescentou ainda que no que dizia respeito ao parecer jurídico dado pela técnica, depositava toda a confiança no mesmo, acreditando que a decisão tomada estaria de acordo com a legislação. -----

-----Não havendo mais intervenções o Presidente deu como encerrado este período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-----Aprovação da ata número vinte e nove referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a dez de outubro de dois mil e dezoito.--



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- Foi presente para aprovação a ata número vinte e nove referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a dez de outubro de dois mil e dezoito. -----

----- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR A ATA NÚMERO VINTE E NOVE REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.** -----

----- RESUMO DIÁRIO -----

----- Foi presente resumo diário n.º 198, da Tesouraria, referente ao dia 23/10/2018, que regista um saldo de 708.383,55€ (setecentos e oito mil, trezentos e oitenta e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), em Operações Orçamentais. -----

----- TOMADO CONHECIMENTO -----

----- PRESIDÊNCIA -----

----- Informação do Presidente à Câmara Municipal -----

----- Foi presente informação sobre as actividades desenvolvidas quinzenalmente pelo Presidente da Câmara e pelos vereadores do PS. -----

----- TOMADO CONHECIMENTO -----

----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -----

----- Proposta - Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção - Pagamento das primeiras prestações referentes a onze processos -----

-----013018

----- No âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, foi presente proposta para aprovação do pagamento das primeiras prestações de onze processos deferidos, totalizando treze crianças, de acordo com a Informação N.º83 da Divisão de Educação Habitação e Desenvolvimento Social. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**DELIBERADO POR MAIORIA DE QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU APROVAR O PAGAMENTO NO VALOR DE 250.00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) POR CADA CRIANÇA NASCIDA, REFERENTES ÀS PRIMEIRAS PRESTAÇÕES DOS PROCESSOS DEFERIDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO.**-----

-----**Proposta - Programa referente à Festa de Natal dos filhos dos colaboradores da Câmara Municipal de Moura e respetivas despesas**-----

-----**023018**

-----Foi presente para aprovação o programa relativo à Festa de Natal dos filhos dos colaboradores da autarquia e das empresas municipais bem como as respectivas despesas, no âmbito da Inclusão e Solidariedade.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO PROGRAMA REFERENTE À FESTA DE NATAL DOS FILHOS DOS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, BEM COMO AS RESPETIVAS DESPESAS NO VALOR DE 4.500€ (QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS), NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO N.º85 DA DEHDS.**-----

-----**Proposta - Programa relativo à Festa de Natal dos Lares e IPSS's do Concelho de Moura e respetivas despesas**-----

-----**033018**

-----Com o objetivo de dar continuidade às actividades desenvolvidas pela autarquia, em parceria com as instituições sociais do concelho na quadra natalícia, foi presente para aprovação o programa relativo à Festa de Natal dos Lares e IPSS'S do Concelho de Moura, bem como as respectivas despesas.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA DO PROGRAMA DA FESTA DE NATAL DOS LARES E IPSS'S DO CONCELHO DE MOURA, BEM COMO AS RESPETIVAS DESPESAS NO VALOR DE 5.266,70€ (CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS E SETENTA CÊNTIMOS).**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO

Proposta - Pedido de Isenção de pagamento de 50% sobre a renda mensal do Bar da Piscina Municipal de Ar Livre - Mês de Setembro/2018

043018

Foi presente Informação Nº12/2018 da Divisão de Cultura Património e Desporto, para aprovação da redução de 50% sobre a renda mensal do Bar da Piscina Municipal de Ar Livre referente ao mês de setembro de 2018, à semelhança de anos anteriores, pedido requerido por Maria de Lurdes Pinto Moreira Amaro, representante do concessionário do Bar da Piscina de Ar Livre.

DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE 50% SOBRE A RENDA MENSAL DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE AR LIVRE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2018, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº12/2018 DA DCPD.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO

Proposta - Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Moura e a União de Freguesias de Moura e Santo Amador - Instalações Sanitárias Públicas sitas na Muralha da Boavista em Moura

053018

Foi presente Informação Nº1261/2018 da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, para aprovação da Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Moura e a União de Freguesias de Moura e Santo Amador referente às Instalações Sanitárias Públicas sitas na Muralha da Boavista em Moura.

Colocada a discussão pelo Presidente da Câmara Municipal a referida proposta, interveio o vereador André Linhas Roxas para apresentar a proposta subscrita pelos vereadores da CDU, propondo a alteração da cláusula terceira do Contrato de Comodato que se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----"Proposta de Nova Redação da Cláusula Terceira: -----
-----O Contrato de Comodato do referido espaço tem como objetivo a execução de obras por parte do Segundo Contratante, de acordo com o projeto previamente definido e aprovado, para reabilitação das referidas instalações sanitárias e utilização sob sua gestão e responsabilidade".-----

-----A proposta foi aceite pelo executivo do Partido Socialista, tendo sido deliberado favoravelmente por unanimidade.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO, COM ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3ª, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR, REFERENTE AO EDIFÍCIO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS SITAS NA MURALHA DA BOAVISTA EM MOURA.**-----

-----Proposta - Parecer ao abrigo do artº 54º, nº1 da Lei 64/2003 de 23 de agosto - Prédio Rústico nº 182, secção I, denominado Forca sito na Freguesia de S. João Baptista, União de Freguesias de Moura e Santo Amador - Req. António Manuel Moedas Ambrósio-----

-----063018

-----Foi presente Informação Nº1248/2018 da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, para emissão de parecer favorável à pretensão do requerente António Manuel Moedas Ambrósio, na venda do prédio rústico em análise.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES APROVAR A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO ABRIGO DO ARTº 54º, Nº1 DA LEI 64/2003 DE 23 DE AGOSTO - PRÉDIO RÚSTICO Nº 182, SECÇÃO I, DENOMINADO FORCA, SITO NA FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR, REQUERIDO POR ANTÓNIO MANUEL MOEDAS AMBRÓSIO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº1248/2018 DA DPGUIT.**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**Proposta - Pedido de isenção de Taxa Urbanística referente a Direito à Informação - Req. Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel** -----

-----**073018**

-----Foi presente proposta para aprovação do pedido de isenção de Taxa Urbanística referente a Direito à Informação, requerido pela Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel. -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA URBANÍSTICA, REQUERIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL, REFERENTE A UM PROCESSO NO ÂMBITO DO DIREITO À INFORMAÇÃO, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO Nº1279/2018 DA DPGUIT.** -----

-----**Proposta - Para ratificação - Não exercício do direito de preferência no prédio urbano sito na Segunda Rua da Mouraria, 25 em Moura - Req. José Manuel Ramos Rodrigues**-----

-----**083018**

-----Foi presente para ratificação a decisão do Presidente da Câmara datada de 17/10/2018, exarada na Informação Nº1281/2018 da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo de não exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Segunda Rua da Mouraria, 25 em Moura, requerido por José Manuel Ramos Rodrigues, pelo valor de 96.000,00€ (noventa e seis mil euros). -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE RATIFICAR A DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 17/10/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº1281/2018 DA DPGUIT, DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRÉDIO URBANO SITO NA SEGUNDA RUA DA MOURARIA, 25 EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O Nº3902, SITUADO NA ÁREA DESIGNADA POR “MOURARIA” DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E REABILITAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOURA (PPSRCHM), ABRANGIDO PELA ZONA GERAL DE PROTEÇÃO “MOURARIA DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

MOURA”, REQUERIDO POR JOSÉ MANUEL RAMOS RODRIGUES, PELO VALOR DE 96.000,00€ (NOVENTA E SEIS MIL EUROS). -----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

-----Neste período não se registaram intervenções. -----

-----VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada minuta, com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte minutos. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, a qual vai ser presente à reunião seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 24 de outubro de 2018

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____